



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 3.112, DE 27 DE MARÇO DE 2024=

"DISPONDO SOBRE: Nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá Outras Providências que Especifica".

ANDERSON JOSÉ BETIO Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.021/97, de 17/03/97; e o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.248/05, de 12 de Dezembro de 2.005;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a substituição de membros não altera o vencimento do mandato, uma vez que referido Conselho encontra-se vigente.

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Saúde, os Conselheiros abaixo indicados:

I - Representantes do Poder Municipal

- a) **Titular:** Leonardo Lima de Araújo – RG. 35.141.486-1 / CPF. 325.124.418-30
- b) **Suplente:** Lilian Florentino de Oliveira – RG. 30.974.996-2 / CPF. 304.181.978-0
- c) **Titular:** Josiane do Nascimento Santana – RG. 34.176.138-2 / CPF. 352.864.898-85
- d) **Suplente:** Suzimeire Almeida da Costa – RG. 34.176.139-4 / CPF. 354.881.108-60

II - Representantes dos Profissionais de Saúde

- a) **Titular:** Rosana da Silva Maia – RG. 21.644.695-8 / CPF. 118.224.708-38
- b) **Suplente:** Marcell Rodrigues Pereira – RG. 52.521.964-X / CPF. 429.328.488-52
- c) **Titular:** Gabriela Rodrigues Mingardi – RG. 37.615.371-4 / CPF. 457.810.398-04
- d) **Suplente:** Suzana de Oliveira Souza – RG. 33.208.810-8 / CPF. 217.160.588-05

III - Representantes dos Usuários

- a) **Titular:** Flávia Gonçalves da Silva – RG. 43.236.337-3 / CPF. 375.495.628-06
- b) **Suplente:** Viviane Ferreira Lima – RG. 34.945.393-7 / CPF. 328.034.378-05
- c) **Titular:** Idalina Maria Dias – RG. 13.957.856-0 / CPF. 116.184.498-85
- d) **Suplente:** Silvia Regina de Oliveira – RG. 29.646.213-5 / CPF. 216.949.438-36

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação do Decreto nº 3.112/2024)

e) Titular: Dalíria Rodrigues Ambrósio – RG. 41.514.268-4 / CPF. 350.653.278-23

f) Suplente: Edgar Bezerra – RG. 8.060.433-X / CPF. 702.788.738-04

g) Titular: Alan Cesar de Souza Silva – RG. 48.808.981-5 / CPF. 422.407.598-95

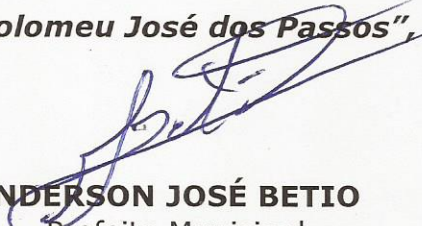
h) Suplente: Cariana Pontes de Oliveira – RG. 34.467.370 / CPF. 347.912.358-94

Artigo 2º) O mandato dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde será até **20 de dezembro de 2024**, permitida uma única recondução por mais 02 (dois) anos.

Artigo 3º) Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão suas funções sem remuneração, sendo o exercício considerado de relevante valor social.

Artigo 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.961/2022.

-Paço Municipal "**Bartolomeu José dos Passos**", 27 de março de 2024.-


ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal